

**Matéria : PROCESSO Nº 2020003741 - DEC. LEGISLATIVO**



**Reunião :** 08ª S. EXTRA REMOTA  
**Data :** 25/08/2020 - 16:46:57 às 16:48:37  
**Tipo :** Nominal  
**Turno :** Único  
**Quorum :** Maioria Simples  
**Total de Presentes :** 36 Parlamentares

| N.Ordem | Nome do Parlamentar  | Partido    | Voto      | Horário  |
|---------|----------------------|------------|-----------|----------|
| 1       | ÁLVARO GUIMARÃES     | DEM        | Sim       | 16:47:13 |
| 2       | ALYSSON LIMA         | SD         | Ausente   |          |
| 3       | AMAURI RIBEIRO       | PATRIOTA   | Sim       | 16:47:13 |
| 4       | AMILTON FILHO        | SD         | Sim       | 16:47:14 |
| 5       | ANTÔNIO GOMIDE       | PT         | Não votou |          |
| 6       | BRUNO PEIXOTO        | MDB        | Sim       | 16:47:12 |
| 7       | CAIRO SALIM          | PROS       | Sim       | 16:47:23 |
| 8       | CHARLES BENTO        | PRTB       | Sim       | 16:48:06 |
| 9       | CHICO KGL            | DEM        | Sim       | 16:47:17 |
| 10      | CLÁUDIO MEIRELLES    | PTC        | Não votou |          |
| 11      | CORONEL ADAILTON     | PROGRESSI  | Sim       | 16:47:13 |
| 12      | DEL.ADRIANA ACCORSI  | PT         | Não votou |          |
| 13      | DEL.EDUARDO PRADO    | PV         | Sim       | 16:47:28 |
| 14      | DEL.HUMBERTO TEÓFILO | PSL        | Sim       | 16:47:47 |
| 15      | DIEGO SORGATTO       | PSDB       | Sim       | 16:47:20 |
| 16      | DR. ANTONIO          | DEM        | Sim       | 16:47:23 |
| 17      | GUSTAVO SEBBA        | PSDB       | Não votou |          |
| 18      | HELIO DE SOUSA       | PSDB       | Sim       | 16:47:15 |
| 19      | HENRIQUE ARANTES     | MDB        | Ausente   |          |
| 20      | HENRIQUE CÉSAR       | PSC        | Não votou |          |
| 21      | HUMBERTO AIDAR       | MDB        | Sim       | 16:47:16 |
| 22      | ISO MOREIRA          | DEM        | Sim       | 16:47:23 |
| 23      | JEFERSON RODRIGUES   | REPUBLICA  | Não votou |          |
| 24      | JULIO PINA           | PRTB       | Sim       | 16:47:34 |
| 25      | KARLOS CABRAL        | PDT        | Não votou |          |
| 26      | LÉDA BORGES          | PSDB       | Ausente   |          |
| 27      | LISSAUER VIEIRA      | PSB        | Sim       | 16:47:23 |
| 28      | LUCAS CALIL          | PSD        | Não votou |          |
| 29      | MAJOR ARAÚJO         | PSL        | Não votou |          |
| 30      | PAULO CEZAR          | MDB        | Ausente   |          |
| 31      | PAULO TRABALHO       | PSL        | Ausente   |          |
| 32      | RAFAEL GOUVEIA       | PROGRESSI  | Sim       | 16:48:09 |
| 33      | RUBENS MARQUES       | PROS       | Sim       | 16:48:04 |
| 34      | TALLES BARRETO       | PSDB       | Não votou |          |
| 35      | THIAGO ALBERNAZ      | SD         | Sim       | 16:47:59 |
| 36      | TIÃO CAROÇO          | SEM PARTID | Sim       | 16:48:00 |
| 37      | VINICIUS CIRQUEIRA   | PROS       | Não votou |          |
| 38      | VIRMONDES CRUVINEL   | CIDADANIA  | Não votou |          |
| 39      | WAGNER CAMARGO NETO  | PROS       | Sim       | 16:47:34 |
| 40      | WILDE CAMBÃO         | PSD        | Sim       | 16:47:26 |
| 41      | ZÉ CARAPÓ            | DC         | Não votou |          |

| <u>Totais da Votação :</u> | SIM     | NÃO   | TOTAL |
|----------------------------|---------|-------|-------|
|                            | 23      | 0     | 23    |
|                            | 100,00% | 0,00% |       |

**Mesa Diretora da Reunião :**

Aprovado Decreto Legislativo que indica o nome de PAULO TIAGO TOLEDO CARVALHO, para o cargo em Comissão de Conselheiro, DAS-3, do Conselho Regulatório da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos. AGR

1º SECRETÁRIO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 566, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

Aprova a indicação de nome para o cargo de Conselheiro do Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 12 da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, aprova e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o nome de PAULO TIAGO TOLEDO CARVALHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 096.101.701-53, para ocupar o cargo de Conselheiro do Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR, para exercer o mandato de 4 (quatro) anos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 25 de agosto de 2020.

  
Deputado LISSAUER VIEIRA  
- PRESIDENTE -

  
- 1º SECRETÁRIO em exercício -

  
- 2º SECRETÁRIO em exercício -



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS  
Alameda dos Buritis, n.231, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.115-970  
Telefones: (62) 3221-3022 Fax: 3221-3375  
Site: [www.al.go.leg.br](http://www.al.go.leg.br)

Ofício nº 546-P

Goiânia, 26 de agosto de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
Governador do Estado de Goiás  
**RONALDO RAMOS CAIADO**

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para as devidas providências, o incluso Diário da Assembleia nº **13.408**, de 25 de agosto de 2020, que publica o Decreto Legislativo nº **566**, de 25 de agosto de 2020, que aprova a indicação de nome para o cargo de Conselheiro do Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR.

Atenciosamente,

  
**Deputado LISSAUER VIEIRA**  
**- PRESIDENTE -**



# Diário da Assembleia

ÓRGÃO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE GOIÁS



ANO LXXXI

GOIÂNIA, TERÇA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2020

NUM.: 13.408

## ATO DA MESA

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 566, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

Aprova a indicação de nome para o cargo de Conselheiro do Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 12 da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, aprova e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o nome de PAULO TIAGO TOLEDO CARVALHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 096.101.701-53, para ocupar o cargo de Conselheiro do Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR, para exercer o mandato de 4 (quatro) anos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 25 de agosto de 2020.

**Deputado LISSAUER VIEIRA**  
- PRESIDENTE -

**Deputado JÚLIO PINA**  
- 1º SECRETÁRIO em exercício -

**Deputado GUSTAVO SEBBA**  
- 2º SECRETÁRIO em exercício -

## MESA DIRETORA

**Deputado LISSAUER VIEIRA**  
- PRESIDENTE -

**Deputado CLÁUDIO MEIRELLES**  
- 1º SECRETÁRIO -

**Deputado JULIO PINA**  
- 2º SECRETÁRIO -

**Deputado GUSTAVO SEBBA**  
- 3º SECRETÁRIO -

**Deputado ISO MOREIRA**  
- 4º SECRETÁRIO -

**Deputado DR. ANTONIO**  
- 1º VICE-PRESIDENTE -

**Deputado RAFAEL GOUVEIA**  
- 2º VICE-PRESIDENTE -

**Deputado HENRIQUE CÉSAR**  
- 3º VICE-PRESIDENTE -

BIÊNIO 2019/2021

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA - GOIÁS



Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, em virtude do falecimento de JOÃO RIBEIRO DE CASTRO, CPF/ME nº 154.612.111-00, ocorrido em 20 de janeiro de 2010;

II - exonerar, nos termos do art. 58, inciso I, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, PAULO TIAGO TOLEDO CARVALHO, CPF/ME nº 096.101.701-53, do cargo em comissão de Assessor "A3", da Secretaria de Estado da Administração;

III - nomear, com fundamento nos arts. 4º, 12 e 15 da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, com alterações posteriores, e em consonância com o Decreto Legislativo nº 566, de 25 de agosto de 2020, publicado no Diário da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás nº 13.408, da mesma data, PAULO TIAGO TOLEDO CARVALHO, CPF/ME nº 096.101.701-53, para, pelo prazo de 04 (quatro) anos e em regime de mandato, exercer o cargo de Conselheiro, DAS-3, do Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR.

Goiânia, 31 de agosto de 2020; 132º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 195867

**DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202000013001040,

**RESOLVE:**

I - exonerar JULIANA ALVES PIRES DUTRA, CPF/ME nº 633.553.701-00, do cargo em comissão de Assessor "A5", da Secretaria de Estado da Administração, e nomeá-la novamente para, também em comissão, exercer o cargo de Assessor "A7", da mesma pasta, com lotação na Secretaria de Estado da Casa Civil;

II - exonerar EVERTON SOARES VIEIRA, CPF/ME nº 004.116.621-39, do cargo em comissão de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração, e nomeá-lo novamente para, também em comissão, exercer o cargo de Assessor "A5", da mesma pasta, com lotação na Secretaria de Estado da Casa Civil;

III - condicionar a eficácia dos provimentos de que tratam os incisos I e II ao atendimento, pelos nomeados, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

Goiânia, 31 de agosto de 2020; 132º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 195868

**DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

**RESOLVE:**

Exonerar JULIO ROBERTO LACERDA BOZETI, CPF/ME nº 917.539.451-00, do cargo em comissão de Chefe da Comunicação Setorial, DAS-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil, e nomear FRANK DE CASTRO MARTINS, CPF/ME nº 049.084.426-06, para exercê-lo.

Goiânia, 31 de agosto de 2020; 132º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 195869

**DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202000036009242,

**RESOLVE:**

Exonerar LEONARDO MONTENEGRO DE SOUZA, CPF/ME nº 011.582.221-65, do cargo em comissão de Assessor "A4", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear TIAGO MAGALHÃES COSTA, CPF/ME nº 988.583.781-72, para exercê-lo, com lotação na Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA. Fica condicionada a eficácia do provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Goiânia, 31 de agosto de 2020; 132º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 195870

**DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 202000007043634,

**RESOLVE:**

I - Exonerar LUZIMAR SOARES DE SOUSA, CPF/ME nº 593.810.511-00, do cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração, e nomeá-la novamente para, também em comissão, exercer o cargo de Assessor "A7", da mesma pasta, com lotação na Delegacia-Geral da Polícia Civil;

II - exonerar AMANDA RIBEIRO DE ALENCAR, CPF/ME nº 705.499.581-34, do cargo em comissão de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração, e nomeá-la novamente para, também em comissão, exercer o cargo de Assessor "A8", da mesma pasta, com lotação na Delegacia-Geral da Polícia Civil;

III - condicionar a eficácia dos provimentos de que tratam os incisos I e II ao atendimento, pelas nomeadas, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

Goiânia, 31 de agosto de 2020; 132º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 195871

**DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202000005018165,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito o inciso II do Decreto de 14 de julho de 2020, publicado na página 8 do Suplemento do Diário Oficial nº 23.342, de mesma data (Protocolo nº 188847), referente à nomeação de MARILENE PADILHA SILVA, CPF/ME nº 563.018.203-04, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração, por não haver tomado posse no prazo legal, e nomear VANUSA CARDOZO CORREIA, CPF/ME nº 929.260.611-53, para exercê-lo. Fica condicionada a eficácia do provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Goiânia, 31 de agosto de 2020; 132º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 195872



ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 08 de agosto de 2022.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua tramitação no Sistema de protocolo.

  
**RUBENS BUENO SARDINHA DA COSTA**

**- Diretor Parlamentar -**